



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

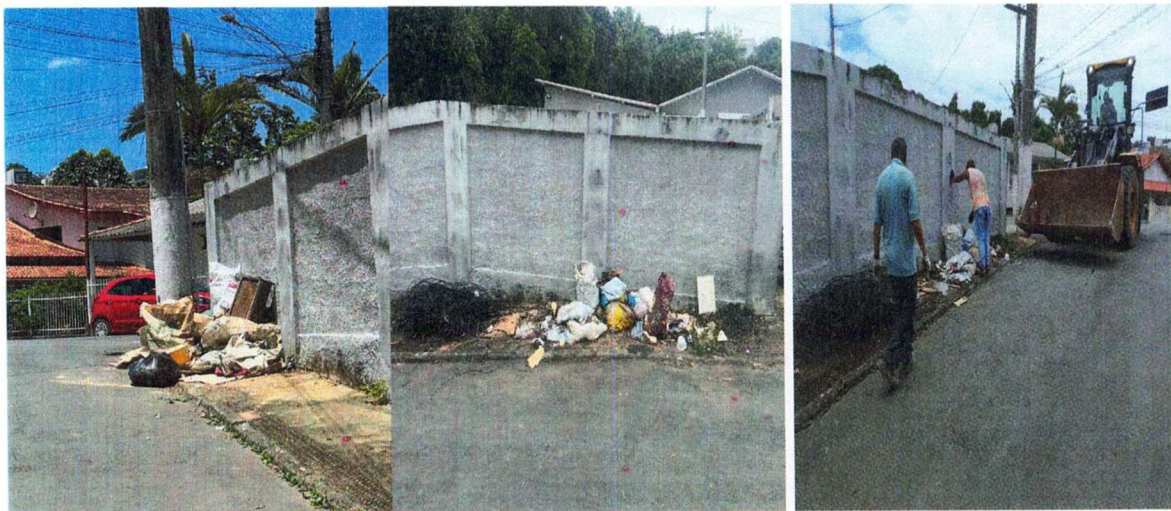
INDICAÇÃO Nº 035/2026

Assunto: indica a instalação de caixa contentora de lixo no final da Rua Sete de Setembro, no centro.

INDICA ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), com ciência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas, que determine ao setor competente a instalação de contentor de lixo no final da Rua Sete de Setembro, em frente à Loja Maçônica, localizada naquela via.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que os moradores da região vêm depositando sacos de lixo diretamente na calçada, em frente à Loja Maçônica, causando transtornos aos comerciantes e pedestres, conforme fotos a seguir:



A ausência de local adequado para o descarte correto dos resíduos tem contribuído para o espalhamento de lixo, mau cheiro, proliferação de insetos e animais, além de prejudicar a limpeza urbana e a imagem da via pública.

A instalação de contentor apropriado proporcionará melhor organização do descarte, contribuirá para a saúde pública e garantirá maior qualidade de vida aos moradores e comerciantes da região.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de fevereiro de 2026.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 1235/26

João Neiva, 12 de 02 de 26

Rosos

Responsável